



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA – SELEÇÃO 2018/2

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo do **Curso De Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Públicas**, no segundo semestre de 2018, de acordo com o item 9.1 e 11.1 do Edital nº 17/CBRA, de 25 de abril de 2018.

CONVOCAR, de acordo com os itens 11.1 do Edital nº 17/CBRA, de 25 de abril de 2018, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada no Curso de Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Públicas do IFB**, a ser ofertados pelos pelo **Campus Brasília**, no segundo semestre de 2018.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Públicas**, previstos no Edital nº 17/CBRA, de 25 de abril de 2018 será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2018.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos selecionados no sorteio do **Curso De Especialização em Gestão Públicas: Governança e Políticas Públicas**, no **Campus Brasília**, dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde o curso será ofertado nas datas prováveis de 11, 12 e 13 de junho de 2018 (apenas em dias úteis).

2.2. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CHAMADA			
CAMPUS	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	11, 12 e 13 de Junho de 2018	9h as 17h

2.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2018, mediante solicitação do **Campus** ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

2.4. Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos Campi, e de interesse desses, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no item 11.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do Edital N°032/RIFB de 18/09/2017, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II) Certidão de nascimento ou casamento;

III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior;

V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e

VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

2.6. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.9. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.11. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	2193-8084

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do *Campus* Brasília, pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação do *Campus* e pelo Diretor-Geral do *Campus*.

3.4. Os documentos anexos são:

ANEXOS	
ANEXO I	RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
ANEXO II	CONVOCAÇÃO DA 1ª CHAMADA

Brasília-DF, 06 de junho de 2018.

Original assinado

Philippe Tshimanga Kabutakapua

Diretor-Geral - *Campus* Brasília

Portaria nº 206, de 26/01/2016, D.O.U. nº 18, de 27/01/2016, Seção 2.